



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
GABINETE DA PREFEITA

**RETIFICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 669/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Lei Orgânica Municipal e, considerando o Ofício nº 004/2024-CMA, o qual retifica a Redação Final do Projeto de Lei nº 007/2023 de autoria do Excelentíssimo Vereador Fernandes Sabiá, informa que a presente **ERRATA** serve para retificar a Lei Municipal nº 669/2023, publicada em 12 de Maio de 2023 no Diário Oficial Eletrônico Municipal, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º (...)**

**Parágrafo Único.** O reconhecimento disposto neste artigo obedecerá às normas do fisco, atribuindo-lhe status de entidade **com** fins lucrativos, que possui projetos sociais como plano de esforço solidário que tem por objetivo melhorar um ou mais aspectos da sociedade. As iniciativas realizadas potencializam a cidadania e a consciência social da população, envolvendo-a na construção de um futuro melhor.

**LEIA-SE:**

**Art. 1º (...)**

**Parágrafo Único.** O reconhecimento disposto neste artigo obedecerá às normas do fisco, atribuindo-lhe status de entidade **sem** fins lucrativos, que possui projetos sociais como plano de esforço solidário que tem por objetivo melhorar um ou mais aspectos da sociedade. As iniciativas realizadas potencializam a cidadania e a consciência social da população, envolvendo-a na construção de um futuro melhor.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 26 de Janeiro de 2024.

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**

**Prefeita Municipal de Abaetetuba**